

**TERMO DE APOSTILAMENTO
REAJUSTE CONTRATUAL**

Data de emissão: mar/25

Contratada:	CONSORCIO INFRAPRÓ 047
CNPJ:	55.160.066/0001-30
Nº do Contrato:	1.16.05.00/6.00.00.00/0035/24
Empreendimento:	ARTUR NOGUEIRA C
Índice(s)	FIPE - TERRAPLANAGEM FIPE - PAVIMENTAÇÃO FIPE - EDIFICAÇÃO FIPE - REDE DE ÁGUA FIPE - REDE DE ESGOTO FIPE - SERVIÇOS GERAIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA
Data-base:	fev/23
Período para Aplicação de Reajuste:	01/02/2025 a 31/01/2026

1		FIPE - Terraplenagem		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE	
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE			
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Terraplenagem	fev/24	fev/25	0,0471	
		1090,780	1142,172		
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Terraplenagem	fev/23	fev/24	fev/25	0,0454
		1092,612	1090,780	1142,172	

2		FIPE - Edificação		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE	
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE			
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Edificação	fev/24	fev/25	0,0467	
		1107,363	1159,094		
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Edificação	fev/23	fev/24	fev/25	0,0898
		1063,566	1107,363	1159,094	

3		FIPE - Pavimentação		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE	
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE			
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Pavimentação	fev/24	fev/25	0,1582	
		2054,552	2379,481		
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Pavimentação	fev/23	fev/24	fev/25	0,1793
		2017,663	2054,552	2379,481	

4		FIPE - Água			
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE	
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Água	fev/24	fev/25	0,0698	
		1427,570	1527,172		
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Água	fev/23	fev/24	fev/25	0,0897
		1401,414	1427,570	1527,172	

5		FIPE - Esgoto			
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE	
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Esgoto	fev/24	fev/25	0,0582	
		1128,750	1194,398		
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Esgoto	fev/23	fev/24	fev/25	0,0850
		1100,812	1128,750	1194,398	

6		FIPE - Mão de Obra			
ÍNDICE		NÚMERO-ÍNDICE		FATOR PARA CÁLCULO DE REAJUSTE	
REAJUSTE PERÍODO	FIPE - Mão de Obra	fev/24	fev/25	0,0463	
		1187,046	1241,948		
REAJUSTE ACUMULADO	FIPE - Mão de Obra	fev/23	fev/24	fev/25	0,0991
		1130,004	1187,046	1241,948	

Discriminação dos Serviços	Índice	A	B	C	D = A + C
		Valor Atual do Contrato (data-base: Fev/23) (R\$)	Valor do Reajuste no Período (Fev/25 a Jan/26) (R\$)	Valor do Reajuste Acumulado (R\$)	Valor do Contrato Reajustado Fev/25 (R\$)
CANTEIRO	EDIF	50.680,75	2.366,79	4.551,13	55.231,88
TI22E-01 - ISOLADA NA DIVISA	EDIF	163.468,72	7.633,99	14.679,49	178.148,21
TG22E-01 - GEMINADA - RADIER	EDIF	2.234.046,97	104.329,99	200.617,42	2.434.664,39
TG22E-01 - GEMINADA - RADIER - DESNÍVEL = 0,40M	EDIF	320.662,36	14.974,93	28.795,48	349.457,84
TG22E-01 - GEMINADA - RADIER - DESNÍVEL = 0,40M	EDIF	562.679,82	26.277,15	50.528,65	613.208,47
TG22E-01 - GEMINADA - RADIER - DESNÍVEL = 0,80M	EDIF	1.047.945,59	48.939,06	94.105,51	1.142.051,10
TI22E / TG22E - INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA	EDIF	330.587,77	15.438,45	29.686,78	360.274,55
TG22B - TG22E - TI22E - TI22A - SISTEMA FOTOVOLTAICO	EDIF	281.179,75	13.131,09	25.249,94	306.429,69
EE01H-01 - ENTRADA DE ENERGIA - PADRÃO ELEKTRO	EDIF	122.500,98	5.720,80	11.000,59	133.501,57
KIT BARRAS DE APOIO TI22E / TG22E	EDIF	4.444,02	207,54	399,07	4.843,09
ACESSO CADEIRANTE	EDIF	556,29	25,98	49,95	606,24
IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	EDIF	115.817,66	5.408,68	10.400,43	126.218,09
PLANTA CADASTRAL APROVADA PELA CDHU (1,5%)	EDIF	85.251,67	3.981,25	7.655,60	92.907,27
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND (2,5%)	EDIF	142.086,13	6.635,42	12.759,33	154.845,46
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MO	221.533,76	10.257,01	21.954,00	243.487,76
TOTAL		5.683.442,24	265.328,13	512.433,37	6.195.875,61

Fórmula de cálculo: $R = PO \times \left(\frac{I - IO}{IO} \right)$

R : Parcela do Reajuste

PO : Preço Inicial

IO : Índice Inicial

I : Último Índice Anual



Aurio Siqueira da Silva
Gerência de Gestão de
Compromissos Financeiros



Silvana Carobrezzi
Superintendência de Finanças (Em exercício)